

**II Convocatoria de ayudas do
Programa Ibero-americano de Bibliotecas Públicas,
IBERBIBLIOTECAS**

Secretaria General Ibero-americana (SEGIB)
Centro Regional para o Fomento do Livro na América Latina e no Caribe
(CERLALC)

Apresentação geral e linhas de ação

O programa Ibero-americano de Bibliotecas Públicas, IBERBIBLIOTECAS, iniciativa dos Chefes de Estado e de Governo da Ibero-América, é uma rede ibero-americana de cooperação que procura consolidar as bibliotecas como espaços de livre acesso à informação e à leitura, trabalhar pela inclusão social e assim contribuir para a educação e desenvolvimento dos seus países membros. Estes Programa é liderado pela Secretaria Geral Ibero-Americana (SEGIB) e conta com a coordenação do Centro Regional para o Fomento do Livro na América Latina e no Caribe (CERLALC) como Secretaria Técnica.

O Fundo de Ajudas do Programa funciona através de um sistema de cooperação multilateral, no qual os países contribuem com recursos e podem participar em iniciativas e convocações que procurem melhorar as bibliotecas públicas.

As suas linhas de ação prioritárias têm como objetivo dar cobertura a uma ampla variedade de projetos e atividades:

Linha de ação 1

Projetos para o desenvolvimento, fortalecimento, modernização e/ou avaliação de redes e sistemas de bibliotecas públicas na região.

Linha de ação 2

Apoio às iniciativas em matéria de bibliotecas públicas, particularmente aquelas situadas nas zonas mais vulneráveis e/ou isoladas e que contem com o apoio dos municípios e localidades.

Linha de ação 3

Apoio a propostas de investigação sobre as bibliotecas e o seu impacto no desenvolvimento das comunidades, com o apoio das universidades e outros centros de investigação.

Linha de ação 4

Desenvolvimento de programas de formação contínua do pessoal das bibliotecas públicas e intercâmbio de experiências e conhecimentos entre profissionais e responsáveis de bibliotecas públicas.

Linha de ação 5

Apoio a projetos cooperativos de ou para bibliotecas públicas que favoreçam o conhecimento e a circulação da produção cultural regional.

Linha de ação 6

Apoio a programas de fomento à leitura a partir das bibliotecas públicas.

Linha de ação 7

Apoio a projetos e serviços bibliotecários que promovam o desenvolvimento local e a participação comunitária.

Estímulos

Para projetos a realizar-se ou que se encontrem em desenvolvimento.

1. Quem pode participar

- a. Bibliotecas públicas, comunitárias e populares¹ do Brasil, Costa Rica, Colômbia, Chile, México, Espanha, as cidades de Bogotá e Medellín.
- b. Organizações e fundações públicas ou privadas do Brasil, Costa Rica, Colômbia, Chile, México, Espanha, as cidades de Bogotá e Medellín.

¹ De acordo com a definição de IFLA-UNESCO.

- c. Universidades e centros de investigação do Brasil, Costa Rica, Colômbia, Chile, México, Espanha, as cidades de Bogotá e Medellín.

2. Características das propostas

As propostas deverão ser apresentadas em espanhol ou português no formulário de inscrição devidamente preenchido Online. É essencial que a caixa de aceitação está marcada.

Requisitos formais:

- a. Missão da entidade, antecedentes e trajetória.
- b. Nome do projeto, objetivo geral, objetivos específicos.
- c. Descrição do projeto (metodologia, contribuições, orçamento², duração, equipa de trabalho, população objetivo, produtos).
- d. Impacto (descrição da comunidade a impactar, variáveis e indicadores).
- e. Parceiros e apoios.
- f. Contrapartida mínima ou percentagem de financiamento próprio de 15% do total do projeto.

3. Apoio econômico

Cada entidade candidata só poderá apresentar ou participar num (1) só projeto e a quantia de ajuda solicitada não poderá exceder 30% do total da bolsa a concurso. O júri decidirá se atribui o total da ajuda solicitada ou uma percentagem menor, em cujo caso será necessário ajustar o orçamento e a proposta.

O montante total a concurso é de 327.989 USD.

² O recurso atribuído não poderá ser utilizado para despesas administrativas tais como serviços públicos (água, luz, telefone), impostos, taxas, multas, trâmites, secretarias, recepcionista, vigilância, limpeza, papelaria interna da organização, contabilista, revisor fiscal, fotocópias, etc. A contrapartida ou percentagem de financiamento próprio que o beneficiário contribua para o desenvolvimento do projeto poderá destinar-se a qualquer tipo de despesa sempre que esteja contemplada no projeto apresentado e seja justificada documentalmente.

4. Sobre a inscrição

A inscrição de propostas realizar-se-á *unicamente* através do formulário online encontrado em <http://www.iberbibliotecas.org/formulario-de-inscripcion-2014/>. A Secretaria Técnica do Programa encarregar-se-á de verificar o cumprimento dos requisitos e fará chegar as propostas aceites aos representantes dos membros do Programa para sua avaliação. Não se aceitarão candidaturas incompletas ou extemporâneas.

Em caso de incumprimento de algum requisito, far-se-á saber ao candidato (via eletrônica e numa só ocasião, quais são os pontos que deverá corrigir, dando um prazo máximo de uma semana após o envio do comunicado para que atualize a sua candidatura). No caso de se completarem os requisitos os projeto passará à fase seguinte; em caso contrário ficará automaticamente desqualificado.

Os projetos que preencherem na totalidade os requisitos serão enviados para cada país para serem selecionados os que forem mais bem qualificados. Os projetos pré-selecionados por cada país far-se-ão chegar ao Comitê Intergovernamental para a avaliação final e seleção de vencedores.

A pré-seleção, seleção de vencedores e atribuição de recursos são decisões internas e inapeláveis.

5. Como preencher o formulário

Para a apresentação do projeto deve enviar uma (1) só a partir de: <http://www.iberbibliotecas.org/formulario-de-inscripcion-2014/> com todos os campos preenchidos. **É possível** carregar até cinco (5) arquivos (extensões. .doc; .xls; .ppt; .pdf) con limite de tamanho de 1 Mb. cada.

Para cada projeto ter-se-á em conta apenas o primeiro formulário. Se enviar mais do que um formulário com informação adicional, correções ou arquivos anexos, estas não serão tidas em conta.

6. Critérios de avaliação (por ordem de importância)

a. Solidez do projeto (correspondência entre objetivos, metodologia, descrição da situação, concordância com as linhas ou linha a que se apresenta).

- b. Cooperação (se o projeto é apresentado por duas ou mais entidades ou envolva outras instituições da sua região ou de outras regiões membros ou não do Programa).
- c. Transversalidade (se o projeto aponta para duas ou mais linhas de ação do programa).
- d. Inovação e impacto (se o projeto apresenta uma forma inovadora de realizar as atividades propostas e o grau de impacto que a sua implementação gere ou possa gerar).
- e. Viabilidade (Se o projeto tem a possibilidade de ser levado a cabo de forma favorável).
- f. Sustentabilidade (Se o projeto poderia continuar a funcionar sem contar com a ajuda desta convocatória).
- g. Possibilidade de replicar o projeto noutra região.

7. Sobre os vencedores

Os vencedores serão notificados através de correio eletrónico.

No caso do montante atribuído ser inferior ao solicitado, o projeto deve ser apresentado de novo com os ajustes sugeridos pelo júri.

Os vencedores deverão assinar uma ata onde aceitem a ajuda atribuída, se comprometam a levar a cabo o projeto tal como foi aprovado, a entregar os relatórios de avanço e financeiros e a entregar suportes das atividades levadas a cabo (faturas, memórias, material sonoro, audiovisual, fotografias, etcetera).

Os vencedores comprometem-se a dar crédito ao Programa Iberbibliotecas em todas as suas peças e permitir a Iberbibliotecas partilhar os avanços, relatórios e memórias com o público em geral através dos seus canais de comunicação e redes sociais.

Para o pagamento, os projetos devem apresentar os documentos seguintes:

- Documento de existência e representação legal da entidade.
- Fotocópia do documento de identidade do representante legal.
- Nomeação do representante legal (documento que acredita a nomeação do representante legal).
- Dados bancários para transferências internacionais.

O documento será realizado em duas vezes, uma no montante de 70% do total atribuído e os 30% restantes na entrega do relatório final e das memórias, nos formatos determinados para tal fim.

Em caso de incumprimento total ou parcial, os vencedores devem devolver o total dos recursos atribuídos. (Mais os juros bancários gerados pelo tempo em que os recursos estiveram em seu poder).

Com a verificação da caixa de aceitação dão-se por aceites as condições da presente convocatória.

8. Cronograma

Atividade	Data
Difusão da convocatória	14 de dezembro de 2013
Recepção de propostas	10 de março de 2014
Revisão de requisitos	31 de março
Emendas	7 de abril
Publicação de projetos habilitados	10 de abril
Seleção por país	16 de maio
Leitura de pré-selecionados	19 de maio a 17 de junho
Deliberação final	24 a 28 de junho
Publicação de projetos vencedores	8 de julho
Entrega de estímulo econômico	julho-agosto

[Fim do documento]